



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 124/2017 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 4370/2017 (19ª ZE) e 4374/2017 (67ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nadja Bezerra Cavalcanti para o exercício, em substituição, da jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), nos dias 10 e 11 de abril de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Tiago Neves Câmara para o exercício, em substituição, da jurisdição da 67ª Zona Eleitoral (Nísia Floresta/RN), nos dias 05 e 06 de abril de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de abril de 2017.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente